



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1109, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
ALTERADO PELO DECRETO Nº 1127/2022

Regulamenta as despesas do Município na
"I SEMANA DA JUVENTUDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder Público Municipal a serem realizados em decorrência da I SEMANA DA JUVENTUDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por este ato, as despesas decorrentes da I SEMANA DA JUVENTUDE, a realizar-se nos dias 23 a 27 de novembro de 2022, no Município de Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 3.280,25 (três mil, duzentos e oitenta reais com vinte e cinco centavos), a serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias: *[Redação alterada pelo Decreto nº 1127/2022]*

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 90,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 930,25
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60,00
Fonte de Recursos: 0020 MDE *[Redação alterada pelo Decreto nº 1127/2022]*

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 - Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS *[Redação alterada pelo Decreto nº 1127/2022]*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Rogério Gomes de Moura
Secretário da Administração em
Exercício

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal